



**PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 94/2024/PMJ
EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2024/PMJ**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 118/2024

O MUNICÍPIO DE JOAÇABA/SC, por intermédio da **SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E AGRICULTURA**, inscrito no CNPJ/MF sob nº 82.939.380/0001-99, representado(a) neste ato pelo Prefeito, **DIOCLESIO RAGNINI**, na qualidade de **ÓRGÃO GERENCIADOR** do Pregão Eletrônico n. 18/2024/PMJ – Processo Licitatório n. 94/2024/PMJ, **RESOLVE** cancelar e suprimir o “**item 18 – “Chapa de Ferro 15/16”**” da presente Ata de Registro de Preços na qual figura como DETENTORA a da Empresa DIMATT MALHAS E TELAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA, na qualidade de **DETENTORA**, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 32.822.244/0001-46 estabelecida na Rua Ivo Albano Battisti, 404, Bairro Efacip, no Município de PINHALZINHO/SC, conforme razões a seguir expostas:

A descrição do item foi elaborada de maneira equivocada. O item menciona chapas de aço com a espessura de 15/16 polegadas, medida que, ao contrário do que foi especificado, não é comercialmente utilizada no mercado de chapas de aço. As chapas de aço são geralmente comercializadas conforme a espessura em polegadas, contudo, a medida de 15/16 polegadas não existe no padrão comercial. Além disso, mesmo que a intenção fosse especificar uma espessura próxima, o item em questão possui pouca procura e aplicabilidade, o que reforça a justificativa para sua exclusão do processo licitatório.

Assim, suprime-se da presente ata o valor de R\$ R\$ 216.900,00 (duzentos e dezesseis mil e novecentos reais), referente a quantidade total do item 18.

JOAÇABA(SC), 11 de outubro de 2024.

MUNICÍPIO DE JOAÇABA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E AGRICULTURA
DIOCLESIO RAGNINI - Prefeito